

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PMA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 18 DE OUTUBRO DE 2022 - ANO II - Nº 0435

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 124/SEAP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Registrado às fls. n.º 124 do livro n.º. 02/2022

Almeirim, 20/09/2022

*Priciane Souto da Silva*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à senhora **PRICIANE SOUTO DA SILVA**, servidora do quadro temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF FREI CONSTÂNCIO**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação (SEDUC), **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de 20.09.2022 a 17.01.2023, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 20 de setembro de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 - CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 122/SEAP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado às fls. nº 122 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 13/09/2022

*Dinuzza Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA POR FALCIMENTO DE FAMILIAR DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **CONCEDER** a senhora **MARICLEIA DO SOCORRO SANTOS RAMOS**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AGENTE COM. DE SAÚDE-PMA-AAB-030**, lotada na **UBSF NADIME DIB**, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), **08 (oito) dias de LICENÇA POR FALCIMENTO**, no período de 05 a 12.09.2022, de acordo com o Artigo 81, parágrafo III da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 05.09.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 13 de setembro de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 119/SEAP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado às fls. nº 119 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 06/09/2022

*Dinuzza Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a senhora **NARIVALDA ALVES DE SOUZA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA – PMA-GOPM-PR**, lotada no Hospital Municipal de Almeirim, vinculada a Secretaria Executiva de Saúde – (SESPA), **15 (quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 05.09.2022 a 19.09.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 05.09.2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de Setembro de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 120/SEAP, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado às fls. nº 120 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 08/09/2022

*Dinuzza Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a senhora **FRANCIANE BARROSO DO AMARAL**, servidora do quadro de Temporário dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF DR. PEDRO BATISTA DE SOUZA**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), **04 (quatro) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a partir de 10.09.2022 a 13.09.2022, de acordo com o art. 86, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 08 de Setembro de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro



Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº. 118/SEAP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.**

Registrado às fls. nº 118 do livro nº. 02/2022

Almeirim, 06/09/2022

*Dinuzza Maria de Paiva dos Santos*  
Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** **CONCEDER** a senhora **LUDUVINA BORGES GONÇALVES**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **PROFESSORA**, lotada na **EMEF Prof.ª IERECÊ DA SILVA SANTOS**, vinculada a Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC), **15 (quinze) dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de 06.09 a 20.09.2022, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 06 de setembro de 2022.

*Alrileia Maria Pinheiro Barbosa*  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA

Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510 – CEP: 68.230-000 - Bairro: Centro